

ATA N.º 23/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

----- Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Manuel Alexandre Machado Oliveira e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo a última requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. --

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -

-----Distribuída as minutas das atas n.ºs 21 e 22/2022, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 17.10.2022 e 31.10.2022, respetivamente, foram as mesmas lidas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento

Administrativo, não participou na votação da ata n.º 22, por ter estado ausente da respetiva reunião, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 04.11.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática do documento referente à não oposição do Município à alteração da operação de loteamento do Processo 2-2022 LU-LOT. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 477/2022 – **Atribuição de subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21143/2022/08/18). -----

-----“Considerando:-----

-----1. Que o Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD), enquanto associação sem fins lucrativos, é uma instituição que gera dinâmicas sociais, culturais e desportivas para os trabalhadores do Município; -----

-----2. Que o CSCD, pelo seu papel transversal, encerra uma componente e um papel fulcral na integração dos novos colaboradores, agregando sinergias que contagiam e reforçam as relações intergeracionais entre os trabalhadores; -----

-----3. Que o CSCD promove projetos educacionais agregadores e dinamizadores, que contribuem para o apoio de retaguarda aos familiares dos trabalhadores, onde se inclui a dinamização de atividades de apoio ao estudo e de ocupação dos tempos livres durante o período não letivo, bem como o apoio à

natalidade e aos estudantes no ensino superior (associados e seus descendentes);-

-----4. Que o CSCD, na prossecução dos seus fins e procurando beneficiar socialmente os trabalhadores do Município, mantem em funcionamento o bar e a cantina do Edifício dos Paços do Concelho, suportando os custos com o pessoal desta última; -----

-----5. Que o CSCD promove a Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, assim como, a ceia de Natal aberta à participação de todos os colaboradores do Município;-----

-----6. Que o CSCD participa em atividades com entidades congéneres, contribuindo para a valorização e prestígio de Amarante; -----

-----7. Que o Município de Amarante ao associar-se ao CSCD, no cumprimento das missões de valorização e fomento cultural e laboral deste, desenvolve uma política de apoio e fomento dos projetos em curso, com resultados plasmados e mais-valias reconhecidas, com papel ímpar no domínio do fomento e do apoio às atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas dos trabalhadores do Município de Amarante;-----

-----Propõe-se que a Exma Câmara delibere:-----

-----Nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea p), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela atribuição de apoio financeiro à entidade Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 02 de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge"

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de novembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 02 de novembro de 2022, e, assim, atribuir um apoio financeiro, no montante de 35.000€ (trinta e cinco mil euros), ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 478/2022 – **Autoridade de Transportes – Taxa de Atualização Tarifária (TAT) 2023 – Transporte público de passageiros** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 9497/2022/11/02). -----

-----“Exmo. Sr. Presidente da Câmara,-----

-----Remeto informação em anexo com a qual concordo nos termos da qual se propõe à Exma Câmara, atenta a informação da AMT, que nos serviços de transporte público coletivo de passageiros sob competência da Autoridade de Transporte de Amarante, para o ano de 2023, a taxa de atualização tarifária seja de 6,11%. -----

-----Nos termos da Portaria n.º 298/2018 até 30 de outubro de cada ano, a AMT divulga e publicita no seu sítio da Internet, sem prejuízo de outros meios considerados adequados, o valor máximo da TAT a vigorar para o ano seguinte e até 15 de novembro de cada ano, as Autoridades de Transporte divulgam e publicitam, pelo meios considerados adequados, o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte nos serviços de transporte da sua área geográfica. -----

-----Para tanto, deixo à consideração do Sr. Presidente da Câmara o agendamento da presente na ordem do dia da próxima reunião de Câmara. -----

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu que, à semelhança do que aconteceu durante a pandemia do “Covid-19”, em que foram implementadas medidas de apoio ao comércio e serviços, seja pensado um pacote de apoios que respondam às dificuldades das famílias, especialmente as que residem mais distantes do centro da cidade de Amarante, para além dos benefícios já previstos no tarifário, como o passe sénior e outros passes sociais.-----

-----A senhora Vereadora Rita Marinho Batista informou que poderão ser equacionados ajustamentos, agora que se aproxima o momento de preparar propostas. -----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que a CIM-TS tem manifestado alguma apreensão no que respeita aos transportes públicos. Também na ANMP, numa reunião em que esteve presente, há dias, se colocaram algumas dúvidas relativamente às transferências do Estado para o “PROTransP”, existindo alguma indefinição na manutenção de medidas compensatórias. Mais referiu que o Município de Amarante tem vindo a ser penalizado, face ao diferendo com a CIM-TS, como é do conhecimento de todos. Contudo, mostrou abertura para entendimentos sobre eventuais medidas de resposta nesta situação de crise. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 02 de novembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, da mesma data, e do comunicado da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de 28 de outubro de 2022, e, conseqüentemente, definir que, nos serviços de transporte público coletivo de passageiros sob competência da Autoridade de Transporte de Amarante, para o ano de 2023, seja fixada a taxa de atualização tarifária em 6,11%. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 479/2022 – **Atribuição de apoio financeiro para aquisição de primeiras pagaiadas de *slalom* e realização do Campeonato Nacional de Esperanças III** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 27038/2022/10/27). -----

-----A Associação Desportiva de Amarante (ADA), com sede na Rua Pedro Alvellos, apartado 19, com o NIF nº 500812411, é uma organização desportiva e cultural, com sede na Freguesia de Telões, concelho de Amarante. Criada em 1977, esta associação tem como principal objetivo fomentar a prática do desporto em contexto fechado e de natureza, promovendo, divulgando e sensibilizando para a importância da prática de desporto e da qualidade de vida da comunidade. -----

-----A Associação Desportiva de Amarante (ADA), cuja missão é a dinamização desportiva e cultural do concelho, comporta as seguintes modalidades: atletismo, voleibol, andebol, canoagem, futebol, futsal, *TrailRunning*, na área competitiva.---- Assim como atividades de academias, campismo, pedestrianismo e montanhismo e cultural.-----

-----A Associação Desportiva de Amarante pretende realizar, no dia 20 de novembro, as Primeiras Papagaiadas de Slalom e o Campeonato Nacional de Esperanças III, evento inserido no calendário do programa “Amarante Cidade Desportiva” que contará com a presença de atletas federados dos diversos pontos do país. Assim apresenta a necessidade de apoio no que concerne às questões logísticas e materiais para a realização do evento em causa. -----

-----Tendo conta os pareceres técnicos da DEJD e o cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento Municipal, artigo V/176º (apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos), proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias

Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeira para a realização das Primeiras Pagaiadas de *slalom* e do Campeonato Nacional de Esperanças III pela Associação Desportiva de Amarante, no montante de 1.200€ (mil e duzentos euros).-----

O Vereador

Adriano Santos”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 02 de novembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 31 de outubro de 2022, e da DFP, de 02 de novembro de 2022, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 1.200€ (mil e duzentos euros), para a realização das “Primeiras Pagaiadas de *Slalom* e do Campeonato Nacional de Esperanças III”.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 480/2022 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 9059/2022/10/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o abate de ativos identificados no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 19 e 31 de outubro de 2022, e do DAG, de 02 de novembro de 2022.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 481/2022 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 9074/2022/10/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o abate de ativos identificados no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 19 e 31 de outubro de 2022, e do DAG, de 02 de novembro de 2022.-----

-----**ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 482/2022 – **Elaboração do projeto de execução da Fábrica das Artes (Centro de Cultura Urbana) de Amarante** – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 7145/2022/08/08). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas do DAG, de 25 de outubro de 2022 e de 02 de novembro de 2022, da DCPA, de 28 de outubro de 2022 e 02 de novembro de 2022, da DTP, de 02 de novembro de 2022, da DSJF, de 02 de novembro de 2022, e da DFP, de 02 de novembro de 2022, por maioria, deliberou:-----

a) Adjudicar a elaboração do projeto de execução da Fábrica das Artes (Centro de Cultura Urbana) de Amarante à sociedade denominada "Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro - Arquitetos, Lda.", pelo valor da sua proposta, num total de 435.000€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA;-----

b) Aprovar a respetiva minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados aquando da discussão do assunto na reunião havida a 17 de outubro de 2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 483/2022 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Gião para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 4** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 9471/2022/10/31). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra "Adaptação da ex-Escola Primária de Gião para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 4", nos termos e pelos fundamentos constantes

das informações técnicas da ETM, de 31 de outubro de 2022. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 484/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da Lomba - Local: Recinto da EB1 da Lomba, Freguesia da Lomba – (Registo n.º 227/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização do evento “Magusto 2022”, no dia 13 de novembro de 2022, nas instalações da EB 1 de Lomba, na freguesia de Lomba, no valor de 115,14€ (cento e quinze euros e catorze cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 02 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 24/2022, de 30.11.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----